



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

OFICIO Nº49/2025/CGAE-MUZ/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2025

RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 135/2025

MORADIA ESTUDANTIL

CAMPUS MUZAMBINHO

MASCULINO

CPF	RESULTADO PARCIAL
-----	-------------------

447.xxx.xxx-94	<p>Não apresentou todos os documentos. Abaixo segue relação dos documentos faltantes:</p> <p>Daniela (mãe do discente): * 2 últimos contracheques * Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2024, ano base 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; caso não tenha declaração de Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2024, obtido através do link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</p> <p>Igor (discente): * Páginas solicitadas em edital da carteira de trabalho (página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco) OU anexar a carteira de trabalho digital exportada em PDF;</p> <p>* Declaração de Ausência de Renda (Anexo III);</p> <p>* Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2024, ano base 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; caso não tenha declaração de Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2024, obtido através do link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</p> <p>Manuella (irmã do discente):</p> <p>* comprovante de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia para aqueles que forem menores de 18 anos (Anexo IV);</p> <p>Documentos da casa: * comprovante de financiamento do imóvel</p> <p>*01 conta de água e 01 conta de energia elétrica</p>
----------------	--

FEMININO

CPF	RESULTADO PARCIAL
488.xxx.xxx-20	<p>Discente não encaminha para análise o Quadro de Membros Familiares (Anexo VI), o que impossibilita o início da análise socioeconômica. Solicitamos que seja enviado na segunda oportunidade para envio de pendências toda documentação solicitada em edital. Não é público prioritário, pois já possui um curso do mesmo nível e estudou o Ensino Médio em escola particular.</p>

***Para todos os discentes com pendência, orientamos procurar a assistente social do campus.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iandara Matos Goncalves Trevisan, ASSISTENTE SOCIAL**, em 07/10/2025 17:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597270

Código de Autenticação: 0a13615df8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais